



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 17 de Junho de 2003-- Nº 1952 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### FISCALIZAÇÃO CONVOCA DONOS DE RESTAURANTES PARA REUNIÃO

O Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, convida todos os proprietários de restaurantes localizados no município de Cachoeiro de Itapemirim, para uma reunião hoje (17/06) às 09h30, no salão de reunião do Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade, no Edifício da Câmara Municipal, antigo prédio do Fórum de Cachoeiro.

O Chefe da Divisão, Francisco Sena, explicou que essa reunião é para dar ciência aos proprietários da necessidade da atualização do estrelamento dos restaurantes, com a finalidade de divulgar, para a população, as condições de higiene e a qualidade dos serviços que são oferecidos à população, no que tange às normas sanitárias.

Nessa reunião, será discutido com os representantes dos estabelecimentos, os requisitos para a pontuação, bem como o que será exigido para adequação às normas sanitárias. Na oportunidade, solicita que cada estabelecimento envie apenas um representante.

#### ENCERRA HOJE PRAZO PARA CADASTRO DE NOVOS ARTESÃOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está com inscrição aberta até hoje (17/06), às 18 horas, para o cadastro de novos artesãos interessados em montar barracas na Feira de Artesanato. A Feira acontece semanalmente à Rua Joaquim Vieira, no bairro Guandu, próximo ao Teatro Municipal "Rubem Braga". A inscrição é gratuita, mas o artesão precisa estar munido de documento e de uma mostra do artesanato da sua confecção.

#### PREFEITURA INAUGURA OBRAS NO IBC E SÃO GERALDO

O Prefeito Theodorico Ferraço inaugurou ontem (16/06), a obra de reforma e cobertura do pátio da Escola

Municipal "Reverendo Jader Gomes Coelho", no bairro IBC. Hoje (17/06), às 19 horas, será a vez da reforma e ampliação da quadra da Escola Municipal "Jenny Guárdia", no bairro São Geraldo.

#### SAÚDE VACINA 72% DA META NO DIA "D" DA PÓLIO

A Secretaria Municipal de Saúde atingiu, somente no dia "D" da Campanha de Multivacinação, no último sábado (14/06), 72% da meta, que é vacinar 15.465 crianças, na faixa etária de zero até 04 anos, vacinando, em todo o município, o total de 11.330 crianças.

A campanha, que é promovida pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, prosseguirá até dia 27 de junho, em todas as unidades de saúde fixas, na cidade e na zona rural, nos respectivos horários de funcionamento de cada unidade.

Além da vacina contra poliomielite, as unidades de saúde contam com vacina contra difteria, coqueluche, tétano, haemophilus influenza tipo "B" (agente causador de várias doenças invasivas em crianças até 05 anos de idade, como: meningite, osteomielite e pneumonia) hepatite "B", sarampo, rubéola e caxumba.

Ainda continuam, à disposição, nos postos, as vacinas contra rubéola, sarampo, tétano e difteria para mulheres na faixa etária de 15 até 49 anos. E contra hepatite "B" para jovens menores de 20 anos.

#### Parcial da Multivacinação

#### Pólio

Menor de 01 ano

1a Dose 355 + 270 = 625

2o Dose 33 + 46 = 79

3o Dose 24 + 47 = 71

Menores de um ano – 1.247 (contra pólio e outras vacinas)

01 a 04 anos : 9.078

Total de 0 a 04 anos, 11 meses e 29 dias : 11.100

5 anos ou mais: 230

Total Geral – 11.325

Dia "D" foi atingida 72% da meta do Município vacinando 11.330 das 15.465 crianças.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**RAUL SAMPAIO LANÇA CD  
COM HINOS DOS CLUBES DE  
CACHOEIRO**

O cantor e compositor Raul Sampaio lança hoje, a partir das 19 horas, no Teatro Municipal "Rubem Braga", um CD, com os hinos oficiais do Estrela Futebol Clube e do Cachoeiro Futebol Clube.

O lançamento desse CD faz parte do projeto "Terça Musical", e contará, ainda, com a apresentação da Fanfajuma nas escadarias do Teatro, seguida da homenagem a Raul Sampaio, com apresentações do Núcleo Cachoeirense de Dança e da Marilena Mignone e Azenath Coelho, ao piano. Também está previsto um resumo da história dos times, com a apresentação do radialista Ruy Guedes. Os hinos dos clubes serão executados pelo Coral Canto Livre.

O evento será aberto ao público, mas o CD custa R\$ 10,00. Toda a renda será revertida para a fabricação de fraldas descartáveis pela Casa de Costura "Mãe

Dalila", e serão destinadas aos asilos de Cachoeiro.

**"MEU AMOR POR...." NO POESIA VIVA**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promoverá, no próximo dia 24 de junho, às 20 horas, mais um lançamento dentro do projeto "Poesia Viva". Desta feita, trata-se do livro "Meu Amor por ..", do escritor Mauro Santos Bayerl, que irá autografar os livros, na Biblioteca Pública Municipal.

**FEIRA DA BONDADE COMEÇARÁ SEXTA-  
FEIRA NA ILHA DA LUZ**

A Secretaria Municipal de Ação Social abrirá oficialmente, na próxima sexta-feira (20/06), a XX Feira da Bondade, no Pavilhão de Eventos, da Ilha da Luz, que este ano tem como slogan "Valorizando o Idoso".

A solenidade de abertura contará com a presença do Prefeito Theodorico Ferraço, dos Secretários Municipais e de convidados. Depois da abertura, acontecerá show pirotécnico, desfile da Vovó Feira da Bondade, seguido do show com os Dillen's e com o Grupo Art & Voz.

A feira prossegue no sábado, com abertura das barracas, às 18 horas, e às 22 horas começará o show com Renato & Seus Blue Caps, Wanderléia e Jerry Adriani, da Jovem Guarda. Para esse show, a doação de uma lata de óleo ou de um galalho já pode ser trocada por um ingresso no Supermercado Perim e/ou Casagrande. O final da noite ficará por conta do musical Alto Astral.

No domingo (22/10), a feira será aberta às 10 horas. Às 11 horas, será servido o almoço comunitário, ao som do conjunto Três Caras e um Coroa e da apresentação do Grupo de Dança do Centro de Convivência "Vovó Matilde". Haverá shows com Roberto Moura e Banda, a partir das 14 horas, seguido do Grupo Forrozão Raio de Luar e Os Garotos do Forró. Depois será realizado um bingo beneficente, em prol da Princesa do Sul, e o encerramento ficará a cargo do grupo Forró Country.

**"PLOC - A BORBOLETA MAIS LINDA QUE JÁ VI" NO  
DOMINGO INFANTIL**

O espetáculo infantil "Ploc . A Borboleta Mais linda que já vi", com o grupo de teatro Arti Levita, estará em cartaz domingo, às 17 horas, dentro do projeto Domingo Infantil, no Teatro Municipal "Rubem Braga". Ingressos a R\$ 4,00 e R\$ 6,00

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****LEI Nº 5439**

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO, A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS PELO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em *caráter emergencial* e a *título precário*, a exploração dos serviços de armazenamento de veículos apreendidos pelo **Setor de Trânsito Municipal**, conforme poder transferido à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**Parágrafo único** - A concessão de que trata o “caput” deste artigo será efetivada mediante a emissão de **AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA**, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e sua vigência vinculada à duração do processo licitatório e à homologação do vencedor do certame, já em processo de licitação pública.

**Art. 2º** - Para o cumprimento da presente Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal baixará Decreto estabelecendo as responsabilidades e os valores a serem cobrados pela empresa autorizada com base no Artigo 1º e seu Parágrafo único, e de acordo com processo protocolado na Administração com essa finalidade, com vistas a se evitar a exploração indevida.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 14.357**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15535/2002, de 30.08.2002, resolve

Exonerar, por motivo de abandono, do cargo efetivo de Veterinário, o servidor municipal **AUGUSTO MARCHON ZAGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 14.359**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Exonerar da função gratificada de Supervisor do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos “Idália Pereira Malta – Dona Dadá”, Símbolo CC.2, o servidor municipal **GILMAR COUTINHO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2003, tornando sem efeito o Decreto nº 12.854, de 02.01.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 14.360**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Exonerar do cargo em comissão de Diretor do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos “Idália Pereira Malta – Dona Dadá”, Símbolo CC.2, o servidor **FERNANDO GOMES DE ARRUDA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2003, tornando sem efeito o Decreto nº 12.787, de 02.01.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 14.380**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10955/2003, de 16.06.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo II, o servidor municipal **SEBASTIÃO FERREIRA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de junho de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 212/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9137/2003, de 26.05.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **JUCELINO HENRIQUE DE SOUZA CRESCÊNCIO**, Vigia I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do pai do servidor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 01 de maio de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 213/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7617/2003, de 05.05.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **LÚCIA HELENA GOMES DA SILVA**, Fiscal de Rendas III VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001/2002, a partir de 13 de maio de 2003, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 214/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9381/2003, de 28.05.2003, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CARLAS DE SOUZA**, Professor PEI-B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de maio de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 215/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 8567/2003 e 9375/2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS**, Professor PEF-A II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de maio de 2003, conforme atestados médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 217/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 15902/2002, de 05.09.2002, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora **SÔNIA MARIA GOMES NOGUEIRA**, Professor PEF-B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 05 de setembro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 219/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Lotação		Nº Protocolo
			Duração	Início	
Leda Muniz Gama	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	30 dias	07.05.2003	8933/2003 9379/2003
Lígia Caetano	Recepcionista III A 05 A	SEME	30 dias	12/5/03	9268/2003
Mirele Moreira	Conceição Marques Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A	SEME	30 dias	14.05.2003	8894/2003 9140/2003

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 220/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3199/2003, de 11.03.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **CELESTE AIDA VELOSO DOS SANTOS**, Professor PEI-B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem

vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 19 de maio de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 221/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 080/2003, de 29.05.2003, Seq. nº 2-2897/2003, da SME, resolve

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para a Secretaria Municipal de Eletrificação, a partir de 01 de junho de 2003.

NOME	CARGO
Delzilena Monteiro	Gari I A 01 B
Edival Araújo Carvalho	Eletricista III B 06 A
Hercílio Turini	Eletricista III B 06 A
Joelson Martins de Oliveira	Eletricista III B 06 A
Lusmar Oliveira dos Reis	Eletricista III B 06 A
Manoel Carlos Gama Thobias	Eletricista III B 06 B
Márcio José Pereira Felis	Eletricista III B 06 A
Reinaldo de Almeida Motta	Eletricista III B 06 A
Sônia Lucas	Desenhista V A 09 E

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 222/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9509/2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **REGINA CÉLIA SORTE VASQUES**, Recepcionista IV A 07 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de maio de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 223/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 17846/2002, de 10.10.2002, resolve

Conceder nos termos da Lei n° 4.995/2000 e Artigo 148, da Lei n° 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora **CELY DE SÁ**, Professor PEF-B IV V B 10 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 10 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 224/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 9719/2003, de 02.06.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ALCÉLIA ALEIXO FERREIRA**, Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de maio de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 225/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Retificar a Portaria n° 078/2003, de 20 de fevereiro de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “c”, da Constituição Federal c/c o Artigo 62, Inciso III, Alínea “c”, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com proventos proporcionais acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, a servidora municipal **ERIENE AZEVEDO ZANETTE**, Técnico de Contabilidade III, Grupo Salarial V, Classe B do Nível 10, Letra G, lotada na SEMAD, fixando-lhe o provento em R\$ 830,57 (oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 18 de agosto de 1995.”

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 226/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Ofício n° 506/2003, de 03.06.2003, Seq. n° 10-1924/2003, do GAP, resolve

Transferir a lotação da servidora municipal **ANGELA MARIA DEZAN CONCEIÇÃO**, Servente de Limpeza I A 01 B, para o Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de junho de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 227/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 5806/2003, de 09.04.2003, resolve

Retificar parte da Portaria nº 005/2003, de 03.01.2003, referente à Promoção Horizontal do servidor municipal **JONATHAN WILLIAN MOREIRA CORREA**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, onde se lê “**não promovido**” leia-se “**promovido à letra B**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 228/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9785/2003, de 03.06.2003, resolve

Conceder licença à servidora municipal **ZENILDA CYPRIANO DE BATISTA**, Oficial Administrativo II V A 09 E, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 09 de junho de 2003, em razão dos serviços prestados no primeiro e segundo turnos das eleições de 2002, nas funções de **2ª Secretária e 1ª Mesária**, respectivamente, nos termos do Art. 46 da Resolução nº 19.154, de 18.04.96, do Art. 15 da Lei Federal nº 8.868/94 e do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 229/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9834/2003, de 03.06.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARTA DE PAULA PEREIRA**, Servente de Limpeza I

A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de maio de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**